



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 228/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 16 de agosto de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora MARCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 138987, programadas para o período de 16/08/19.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 22/08/19.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2019 16:39)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2019** e o código de verificação: **91ddf71927**